

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 05.15.01/2013 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme quantitativo e condições constantes no termo de referência (anexo I) do edital. Edital: 20/05/2013. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – C.E.P.: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, às 10h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/06/2013 às 10h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Ana Lucia Simplicio Nogueira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013041001-PP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de junho de 2013 às 14h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de elaboração de processo de defesa administrativa, acompanhamento e orientações de parcelamentos e outros serviços junto a Receita Federal do Brasil, do interesse do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. Jaguaribara-CE, 21 de maio de 2013. José Douglas Viana Holanda - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013051301-PP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de junho de 2013 às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Formação Continuada para os professores da rede de Ensino, Assessoria na formação de feira de ciências, formação nas áreas de humanas, códigos e linguagens do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 13h. Jaguaribara-CE, 21 de maio de 2013. José Douglas Viana Holanda, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DA SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2105.01/2013 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443 - 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2105.01/2013, cujo objeto é o Registro de Preços tipo Menor Preço Por Lote para a Aquisição de material farmacológico, Material de uso hospitalar, material odontológico, material de proteção e segurança, material para áudio, vídeo e foto e material de laboratório destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 04/06/2013 a partir das 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 11:30 horas e 13:00 às 17 horas, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 21 de maio de 2013. Fabiana Brito dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2013, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2005.01/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura, produção, divulgação dos atos e matérias institucionais do poder executivo municipal, na internet, jornais impressos, emissora de rádio com abrangência local e regional, bem como assessoria de imprensa com cobertura diária, junto as Unidades Administrativas do município de Itaitinga - CE, conforme especificações contidas no edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 Antonio Miguel. **Itaitinga - CE, 20 de maio de 2013. Maria Leonez Miranda de Azevedo - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PIRES FERREIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PP01/2013. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, presente ao Palácio Pedro Marques de Melo, situada a Rua Maria Antuza Soares Passos, s/n, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 06PP01/2013, que tem por **Objeto:** Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Traslado destinados á atender as necessidades de pessoas carentes do Município de Pires Ferreira, que realizar-se no dia 03 de Junho de 2013 às 09:00 horas. Interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes_tcm/ ou dirigir-se a Sede da PMPF no período de 08h00mim às 12h00mim em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pires Ferreira, 20 de Maio de 2013. José Celson Macedo de Azevedo - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação de Pires Ferreira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PARACURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.004/2013 - PRP. A Prefeitura Municipal de Paracuru - CE, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2013, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada a Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para realização de Licitação cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEICULOS PATRIMONIAIS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ASSESSÓRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação no horário de: 08:00 às 12:00. Paracuru - CE, 17 de maio de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira Oficial.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 29.05.2013, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas;

II - Correção da Ata da 47ª AGO e 103ª AGE.

Fortaleza, 15 de maio de 2013

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-TPSOU. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Junho de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-TPSOU.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 01 (um) galpão para o Pólo Calçadista de Senador Pompeu, e reforma e ampliação de 01 (um) galpão, ambos no Distrito de Bonfim - Km 20, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme especificações no edital e anexos. O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 20 de Maio de 2013. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-PPSDV. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Junho de 2013, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-PPSDV.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria, orientação, acompanhamento e gerenciamento na área de licitações e contratos da administração pública junto as Secretarias do Município de Senador Pompeu, conforme Termo de Referência (Anexo I). O edital estará disponível nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura à Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro. Senador Pompeu-CE, 20 de Maio de 2013. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Pregoeiro.





Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 21 de maio de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°093

Caderno 3/3

Preço: R\$ 5,50

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (Continuação)

ATA N°13/2013 - SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA - REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2013
PRESIDENTE - SR. CONSELHEIRO JOSÉ MARCELO FEITOSA
SECRETÁRIA - BELª. ANA ROSA PINTO DE MACEDO

Com a presença dos senhores Conselheiros Pedro Ângelo Sales Figueiredo, Manoel Beserra Veras, do senhor Auditor Fernando Antônio Costa Lima Uchoa Júnior, designado, e do senhor Procurador de Contas, Dr. Júlio César Rola Saraiva, o senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, Conselheiro José Marcelo Feitosa, invocando a proteção de Deus e anunciando a existência de número legal, declarou aberta a sessão ordinária da 1ª Câmara às nove horas. Depois de lida e discutida, a ata da sessão ordinária anterior foi aprovada. Em seguida, o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa registrou a ausência justificada do senhor Auditor David Santos Matos. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta n°13/2013.

DEVOLUÇÕES DE PEDIDO DE VISTA E RETIRADA DE PAUTA
Levantando questão de ordem, o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras devolveu ao senhor Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, o Processo de n°11.083/09 (Prestação de Contas de Gestão de 2.008, do Fundo Municipal de Saúde de Quixeramobim), ressaltando que se encontrava apto a discutir e votar a matéria, caso assim, entendesse a relatoria, ainda, evocando questão de ordem o senhor Conselheiro Manoel Beserra Veras, após expor os devidos motivos, solicitou a retirada de pauta do processo de n°5.782/12 (Atos de Pensão de 2.012, da Prefeitura Municipal de Fortaleza). Também evocando questão de ordem, o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, após expor os devidos motivos, solicitou a retirada de pauta dos processos de n°10.223/12 (Prestação de Contas de Gestão de 2.011, da Secretaria Municipal de Transporte de Acarape), 10.231/12 (Prestação de Contas de Gestão de 2.011, da Secretaria Municipal de Obras de Acarape) e 15.288/12 (Tomada de Contas Especial de 2.011, da Prefeitura Municipal de Itaitira). A Presidência, após submeter o assunto à consideração da Primeira Câmara e não tendo havido qualquer objeção as solicitações apresentadas, determinou a retirada de pauta dos processos acima indicados, com base no parágrafo 2º. do art.19 do Regimento Interno do TCM. Não havendo mais questão de ordem a tratar, passou-se ao julgamento dos processos incluídos na Pauta n°13/2013.

JULGAMENTOS

PROCESSO N°4.050/13 - ACÓRDÃO N°2.262/2.013
NATUREZA: APOSENTADORIA
INTERESSADO: SR. LUIZ COELHO DA SILVA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA

RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela legalidade do Ato de Aposentadoria em favor do(a) interessado(a), determinando o seu competente registro. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°5.802/11 - ACÓRDÃO N°2.263/2.013
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão da Câmara Municipal de Capistrano, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Antônio Ferreira de Carvalho, considerando-as REGULARES COM RESSALVA, na forma do Art.13, II, da Lei 12.160/93, sem aplicação de multa ao responsável. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração.

Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°6.050/11 - ACÓRDÃO N°2.264/2.013
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARACANAÚ

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - PERÍODO DE 05 DE AGOSTO A 30 DE NOVEMBRO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SRA. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Maracanaú, relativas ao período de 05 de agosto a 30 de novembro do exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade da senhora Maria do Socorro de Souza Maia, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa à responsável no valor de R\$7.980,75 (sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), e, por maioria, vencido o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, com reconhecimento, em tese, da prática do ato doloso de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator. Vencido o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa que votou pela não indicação do caráter doloso do ato de improbidade administrativa, por entender que não existiam nos autos elementos suficientes para tal indicação.

PROCESSO N°8.373/11 - ACÓRDÃO N°2.265/2.013
INTERESSADA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos do Município de Morada Nova, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor José Edmundo Araújo Oliveira, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$1.596,10 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos). Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a multa acima indicada, representar ao Ministério Público Estadual. Determinações e recomendações nos termos do voto do relator.

PROCESSO N°9.463/11 - ACÓRDÃO N°2.266/2.013
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TURURU

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DE 2.010
RESPONSÁVEL: SR. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
RELATOR: SR. CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS
ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios, por unanimidade, pela DESAPROVAÇÃO das Contas de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Tururu, relativas ao exercício financeiro de 2.010, de responsabilidade do senhor Raimundo Nonato Barroso Bonfim, considerando-as IRREGULARES, na forma do Art.13, III, da Lei 12.160/93, com aplicação de multa ao responsável no valor de R\$29.794,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), e, por maioria, vencido o senhor Conselheiro José Marcelo Feitosa, com reconhecimento, em tese, da prática do ato doloso de improbidade administrativa. Facultado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso de reconsideração e/ou recolhimento aos cofres da municipalidade a quantia acima relacionada. Após o trânsito em julgado da decisão e não recolhida a

